

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: diário de Curitiba

Class.: 51

Data: 25/10/89

Pg.: _____

Antero denuncia ação da Funai

Brasília (sucursal) - O deputado Antero Paes de Barros (PMDB/MT) denunciou ao Ministério Público o presidente da Funai, Iris Pedro de Oliveira, por crime de responsabilidade, por ter autorizado - sem ter autoridade para tal - a empresa Gois Cohabita a construir na reserva indígena Piraneus de Souza, no município de Comodoro, em Mato Grosso, uma Hidrelétrica com capacidade para 12 megawatts, para beneficiar a cidade de Vilhena, em Rondônia.

A denúncia do parlamentar se refe-

re ao fato de que somente o Congresso Nacional pode dar esse tipo de autorização, de acordo com a atual Constituição. Além da denúncia ao Ministério Público, o parlamentar mato-grossense fez anteontem um pronunciamento na sessão conjunta do Congresso Nacional exigindo um posicionamento das duas casas legislativas, já que tal interferência do presidente da Funai envolve diretamente o Congresso Nacional.

Antero estranha, o porque dessa autorização fornecida pelo presidente da Fu-

naí, já que existe uma outra área em Vilhena, com capacidade para a construção de uma usina de maior potencial energético: 28 megawatts e fora de áreas indígenas e a empresa iria para outro Estado sem avançar em terra indígena. O deputado Antero de Barros acha louvável que a empresa Gois Cohabita esteja desejando construir uma usina hidrelétrica por conta própria, sendo inclusive a primeira a iniciar um projeto dessa natureza, mas observa que se existem uma outra área, por que invadir terra indígena?